



LEI Nº 1725/2024

Solonópole, 29 de fevereiro de 2024

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo 02 folhas, em 29 de Fevereiro de 2024, conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole - CE 29 de Fevereiro de 2024

Servidor Público Municipal

Matrícula: 61170

“Fixa o vencimento e representação dos cargos comissionados que dispõe a Lei nº 1.359/2017, de 08 de março de 2017 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o vencimento e representação dos cargos comissionados constante da Lei nº 1.359/2017, de 08 de março de 2017.

Parágrafo único – O vencimento e a representação dos cargos comissionados estão fixados no Anexo Único parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 29 de fevereiro de 2024.

ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
PREFEITA

Recebido em 29/02/2024

Gaúcho Maia
Câmara Municipal de Solonópole



ANEXO ÚNICO

Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Diretor Geral	DI-1	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Diretor Financeiro	DI-2	1.320,00	1.980,00	3.300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 29 de fevereiro de 2024.

ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
PREFEITA